



Nº do Processo SGPe: CBMSC 15474/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08-20-CBMSC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **58-19-CBMSC**, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC E DE OUTRO LADO A EMPRESA **GABRIEL LUIZ DA SILVA ME**, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ALMOÇO (TIPO BUFFET), EM REFEITÓRIO DA EMPRESA, PARA O BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS DO CBMSC

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado Contratante, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor **Tenente-Coronel BM Vandervan Nivaldo da Silva Vidal, Rsp. pela Diretoria de Logística e Finanças**, portador do CPF nº 483.959.510-00, e de outro lado a empresa **GABRIEL LUIZ DA SILVA ME**, estabelecida na **Avenida Deputado Diomício Freitas, nº 2436, bairro Carianos, Florianópolis - SC, CEP 88.047-400, telefone (48) 3365-5512 / (48) 99921-8888, e-mail: padariadojoca@gmail.com / gabrielsilva.adm@gmail.com**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.355.950/0001-02**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) **Proprietário**, Sr(a) **Gabriel Luiz da Silva**, portador do CPF nº **056.199.689-01**, resolvem celebrar o presente termo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo:

I – A **prorrogação da vigência** do Contrato nº 08-20-CBMSC por mais 12 (doze) meses;

Parágrafo Único. O aditivo está fundamentado no Art. 57, inciso II e §§2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666/93; no Art. 1º, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 08-20-CBMSC por mais 12 (doze) meses, **a contar do dia 1º de janeiro de 2022.**

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total Estimado
001	Fornecimento de alimentação pronta para almoço (tipo <i>buffet</i>), com fornecimento de	Refeição	4.000	R\$ 18,67	R\$ 74.680,00



bebida, em refeitório da contratada.				
VALOR TOTAL:				R\$ 74.680,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O pagamento das despesas do presente aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento para 2021 do:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	13131	3.3.90.39.41	0.1.11

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

Tenente-Coronel BM Vandervan Nivaldo da Silva Vidal
Chefe da Divisão de Logística
Rsp. pela Diretoria de Logística e Finanças
(assinado digitalmente)

GABRIEL LUIZ DA SILVA ME
Contratada
(assinado digitalmente)

1º Tenente BM Nilton Mendes Nunes Júnior
Testemunha
(assinado digitalmente)

Soldado BM Rômulo Rodrigues Monzon
Testemunha
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G14UD87L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RÔMULO RODRIGUES MONZON** (CPF: 003.XXX.890-XX) em 23/11/2021 às 18:05:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:29:05 e válido até 01/03/2119 - 13:29:05.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** (CPF: 060.XXX.489-XX) em 23/11/2021 às 18:31:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL** (CPF: 017.XXX.379-XX) em 23/11/2021 às 21:58:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 09:54:25 e válido até 19/02/2119 - 09:54:25.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **GABRIEL LUIZ DA SILVA** (CPF: 056.XXX.689-XX) em 30/11/2021 às 09:34:47
Emitido por: "AC Instituto Fenacon RFB G3", emitido em 05/02/2021 - 16:52:33 e válido até 05/02/2022 - 16:52:33.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0nfOTk5MI8wMDAxNTQ3NF8xNTY0OV8yMDE5X0cxNFVEODdM> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00015474/2019** e o código **G14UD87L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.